

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190/2024.

OBJETO: Contratação de profissional artístico para a apresentação musical a ser realizada na data de 06 de setembro de 2024, na Tradicional “Festa da Uva – no Povoado da Baiínha”, Município de Paraúna-GO, em atendimento ao Departamento de Esporte, Cultura e Lazer, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹, informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	NYLLO ALVES	THIAGO MUNIZ	ZABUMA BEACH
01	Contratação de profissional artístico para a apresentação musical a ser realizada na data de 06 de setembro de 2024, na Tradicional “Festa da Uva – no Povoado da Baiínha”, Município de Paraúna-GO, em	SV	01	R\$ 27.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 27.500,00

¹ Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

	atendimento ao Departamento de Esporte, Cultura e Lazer, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência.					
--	---	--	--	--	--	--

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza **totaliza a quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, apresentado por **NYLLO AUGUSTO DE ANDRADE ALVES LTDA, CNPJ nº 31.721.867/0001-60**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 28 de agosto de 2024.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras